



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## INDICAÇÃO

**AUTOR – VEREADOR MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB**

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

**DESTINATÁRIOS:** Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura.

**ASSUNTO:** Realização de estudos de viabilidade para execução de obras de drenagem pluvial em toda a extensão do Bairro Jardim Luciana.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura que promovam a **realização de estudos de viabilidade técnica, econômica e operacional, visando a execução de Obras de Drenagem de águas pluviais em toda a extensão do Bairro Jardim Luciana.**

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade urgente de solucionar os recorrentes problemas enfrentados pelos moradores do Bairro Jardim Luciana, especialmente no que se refere ao **acúmulo de águas pluviais**.

O referido bairro encontra-se situado em uma região predominantemente plana, o que dificulta o escoamento natural das águas das chuvas.

Como consequência, é frequente a ocorrência de **empoçamentos nas vias públicas**, bem como o acúmulo de água no interior dos imóveis, gerando transtornos à população, danos materiais, riscos à saúde pública e prejuízos à mobilidade urbana.

Importante destacar que a drenagem urbana constitui serviço essencial de infraestrutura, estando respaldada por legislações como a **Lei Federal nº 11.445/2007** (Política Nacional de Saneamento Básico), que estabelece a drenagem e o manejo das águas pluviais como componentes fundamentais do saneamento básico, bem como pela **Lei Federal nº 14.026/2020**, que atualizou o marco legal do saneamento, reforçando a necessidade de



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

planejamento e investimentos no setor.

Além disso, a Constituição Federal assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à adequada prestação dos serviços públicos, cabendo ao Poder Público adotar medidas que garantam condições dignas de habitabilidade à população.

Ressalta-se, ainda, que com o encerramento do período das chuvas intensas e o início da estiagem, este se mostra o **momento mais oportuno para a realização de estudos técnicos e execução de obras de drenagem**, possibilitando maior eficiência, economicidade e celeridade nos serviços.

Por fim, cumpre salientar que a situação relatada tem sido objeto de **constantes reclamações por parte dos moradores**, que reiteradamente solicitam providências do Poder Público, o que reforça a urgência da intervenção.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta demanda, visando a melhoria da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 2026.



Documento assinado digitalmente  
**MARCONDES MARTIGNAGO**  
Data: 10/04/2026 12:35:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**AUTOR - MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
***PRIMAVERA DO LESTE***